



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°04/15-CD-BB-AJAB/UNIMED/FME

Denunciado: Milton Cesar Mateus - Técnico da Equipe AJAB/UNIMED/FME

Enquadramento: Art. 258, §2º, II do CBJD

Data: 31.08.2015

Horário: 19h30

Relator: Fabiano Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia julgando-a procedente para, por maioria aplicar ao Senhor Milton Cesar Mateus - Técnico da Equipe AJAB/UNIMED/FME, a pena de três jogos de suspensão, fulcro no Art. 258, §2º, II c/c 184, ambos do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h37

R.P.I.

Florianópolis, 31 de agosto de 2015.

Rafael Franzoni

PRESIDENTE DA CD BASKETBALL